



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



JUSTIFICATIVA DO PREÇO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA DO PREÇO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Assim justificando o valor dos serviços prestados pela empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.900/0001-90, foram tomados os serviços realizados em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade dos valores cobrados para Prefeitura Municipal de Viseu, nos permitindo aferir os preços com a realidade de mercado.

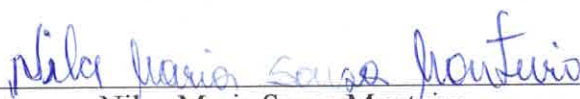
Os valores serão distribuídos por 11 meses conforme exercício financeiro de 2021 sendo:

- Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica; Sistema de Gerenciamento de Protocolos e Processos Administrativos; Sistema de Gerenciamento de Dívida Ativa e Sistema de Emissão de Certidões de Via Internet no valor mensal R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), Totalizando R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais), totalmente justificável em virtude das necessidades elencadas.

Em se tratando de políticas de gestão nos tempos atuais, trata-se de ato que visa atender as necessidades legais dos órgãos fiscalizadores, jungido aos princípios da eficiência e moralidade e probidade pública.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários às diretrizes administrativas municipais, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26. II, III.

Viseu (PA), 18 de janeiro de 2021.


Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente